



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



LEI MUNICIPAL Nº 2.829/2026.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), servindo de igual valor o excesso de arrecadação.

PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), na seguinte dotação:

2158- Manutenção Infraestrutura urbana e rural
339039000000- Outros serviços de terceiros (6524).....R\$ 27.000,00
FR 1704 Tranf. União FEP Fundo Especial Petróleo

Art. 2º Servirá de recurso em igual o excesso de arrecadação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 11 de setembro de 2026.

**Iago Kielermann
Prefeito Municipal**

Registre-se e publique-se

Denise Dias Rodrigues

Diretora da Administração



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!



**CÂMARA MUNICIPAL DE
ARAMBARÉ**

RUA DR. DONÁRIO LOPES, 119 - 96178-000
07.561.774/0001-30

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (7AAB9EA57746B8D5) no site:
<https://citta.click/7AAB9EA57746B8D5>

LEI ORDINÁRIA		Autenticação  7AAB9EA57746B8D5
Protocolo -		
Documento	Processo	
002829 / 2026	-	

Assinatura Eletrônica Qualificada (CADES) - Padrão ICP-Brasil



Identificação: IAGO DOS SANTOS KIELERMANN
CPF: 030***.***21
Assinado em: 11/09/2026 09:40:35

Hash do documento (SHA-256): 323abbcd6601379275d5aac1852b108d45ea06edbf13a7b5989e69c7f8d41af4

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.